



Ofício GPS/DL/0104/2024

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
MARCELO MENDES
Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0355/2023, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da carne de peixe e seus derivados nos cardápios do programa de alimentação escolar", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira Secretária

